



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

Dispensa de Licitação nº 116/2024
Protocolo 678/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação, contratação junto à empresa **I.L.R.ALBINO-EPP**, inscrita no CNPJ n.º 11.808.637/0001-25.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Peças para Manutenção Mecânica , destinada a Retro Randon RD96. Utilizada nas Demandas da Secretaria de Obras.

Fundamento: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O valor global é de **R\$775,00 (Setecentos e Setenta e Cinco Reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática: 33.90.30.000.0000.0000
33.90.30.390.0000.0000

São Francisco de Paula/RS, 19 de Fevereiro de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal